

terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano III - Edição nº 00256 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

SUMÁRIO
 LEI N.º 549, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 - "DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO CENTRO, SOUTO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". DECRETO/GP Nº 183/2018 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

LEI N.º 549, de 14 de setembro de 2018.

"Denomina Rua sem denominação oficial no bairro centro, Souto Soares, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica com denominação própria a Praça ainda sem denominação oficial situada na sede, especificamente as margens da BA122, em frente ao Terminal Rodoviário e ao lado do Posto Papai Noel na entrada da cidade, neste Município de Souto Soares-BA.

Parágrafo único – A Praça em epígrafe terá denominação de Praça *VIVALDO PIRES DE JESUS*, popular (VANDE).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 14 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO = Prefeito Municipal 2017/2020 =

Ednamar Alves Sá Teles Vereadora/Presidenta – PSD Kelvin Souza Alves Vereador – PP/1° Secretário

José Carlos de Souza Vereador – PTC/Vice-Presidente Adenilton Rodrigues de Souza Vereador – PSD

Eunice Rita de Oliveira Vereadora – PMDB Uerles Gaspar de Souza Vereador – PSDB

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 Email: <u>admsoutosoares@hotmail.com</u>

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 183/2018

Souto Soares – Bahia, 16 de outubro de 2018.

"Concede licença prêmio funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor MANOEL MESSIAS SOUZA OLIVEIRA, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de outubro de 2018, estendendo-se até o dia 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2017/2020

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba